PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, TENDO POR FINALIDADE POSSIBILITAR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O ACESSO ON LINE AOS DADOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS DISPONÍVEIS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA JUCEMAT PARA OPERALIZAÇÃO DE CONSULTAS, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, BEM COMO SEUS REPRESENTANTES, PERMITINDO ASSIM O USO NÃO COMERCIAL DAS INFORMAÇÕES.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, sob o CNPJ nº 03.535.606/0001-10, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente **PAULO DA CUNHA,** brasileiro, portador do RG nº 5.552.470/SSP/SP e do CPF n° 434.963.348-00, residente e domiciliado no município de

Cuiabá – MT, doravante denominado **COOPERANTE** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949, Centro Político Administrativo, CEP: 78055-500, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n° 03.110.6161/001-03, neste ato representada por seu Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 05, Bairro Jardim kennedy, Cuiabá-MT, portadora do RG n. 201057- SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 209.160.001-68 , doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, celebram como certo e ajustado o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2013, tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda (Da Vigência), do Termo originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Segunda (Da Vigência) do termo originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, de **30/10/2015** a **29/10/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o Cooperante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 29 de outubro 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT

Senhora **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**
Presidente da JUCEMAT

TESTEMUNHAS:

Jacinta Viegas
Nome:
RG: 0504575-4
CPF: 496 250471-15

NOME:
RG: 1365199-4 SSP/MT
CPF: 957.850.351-20

RECEBIDO EM 07/03/2016
ÀS 14:27 h
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO